



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33865 pág. 6
de: 16, 10, 2018
Caderno: Pub. Diversos

| CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 636/2018 | |
|---|---|
| INTERESSADO (A): | Juliana Ferreira Ribeiro de Miranda |
| ASSUNTO: | Solicitação de Apoio para Realização da VIII Escola de Verão do Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal do Amazonas – UFAM. |
| PROCESSO Nº: | 01.01.016301.00001472.2018-FAPEAM |

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a demanda apresentada pela Profa. Dra. **Juliana Ferreira Ribeiro de Miranda**, vinculada à Universidade Federal do Amazonas – UFAM, solicitando apoio financeiro para a realização da “VIII Escola de Verão do Programa de Pós-Graduação em Matemática”, a ser realizada no período de 07/01/2019 a 30/04/2019;

b) que segundo a solicitante o evento vem sendo realizado desde 2012 e engloba duas classes de atividades bem delineadas: A primeira acontece nos meses de janeiro e fevereiro, período em é oferecido para a continuidade acadêmica em geral, cursos de nivelamento para o Mestrado e Doutorado, nos quais participam alunos de graduação e professores do ensino fundamental, médio e superior da capital, interior e outros estados da região. A segunda voltada à visitação de pesquisadores para trabalhar com atividades de pesquisa em colaboração com os professores do Departamento de Matemática e/ou Estatística da UFAM, além de ministração de palestras motivacionais e divulgação de assuntos avançados em Matemática/Estatística;

c) o despacho da Diretoria Técnico-Científica desta Fundação, informando que não há programa específico que suporte a demanda apresentada pela interessada, no entanto, considerando a abrangência da ação, que tem por objetivo estimular o interesse dos estudantes pelos estudos avançados e pesquisa em Matemática, com finalidade de identificar alunos do ensino fundamental e médio, além de professores da rede básica de ensino a ingressarem nos cursos de Doutorado em Matemática, considera importante o apoio à realização do evento;

d) o despacho da Gerência de Orçamento – GEOR/FAPEAM, informando que esta Fundação dispõe de orçamento para atendimento do pleito,

DECIDE:

I **CONCEDER** apoio financeiro conforme disponibilidade orçamentária informada pela GEOR/FAPEAM à Profa. Dra. **Juliana Ferreira Ribeiro de Miranda**, vinculada à Universidade Federal do Amazonas – UFAM, possibilitando a realização da “VIII Escola de Verão do Programa de Pós-Graduação em Matemática”, no período de 07/01/2019 a 30/04/2019;

II **CONDICIONAR** a concessão do benefício à assinatura do Termo de Outorga pela requerente, bem como à apresentação dos demais documentos necessários para a implementação dos benefícios, dentro dos prazos estabelecidos pela FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 05 de outubro 2018.

Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto
Diretora Técnico-Científica, substituta.
Conselheira

Edson Barcelos
Presidente

Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro